

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Ofício nº 96/2021

Camocim de São Félix, 30 de novembro de 2021.

A Sr.^a Rosivânia da Silva Moraes.

Assunto: resposta ao requerimento formulado pela Sr.^a ROSIVÂNIA DA SILVA MORAES.

Em resposta ao requerimento formulado pela Sr.^a Rosivânia da Silva Moraes a Câmara Municipal de Camocim de São Félix/PE, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr^o EDIMILSON GOMES DA SILVA informa o seguinte:

1 – Que foi solicitado ao poder executivo informações sobre algumas reivindicações da Sr.^a Rosivânia tais como: pagamento de incentivo, insalubridade e plano de cargos e carreiras.

2 – Em resposta, o poder executivo esclareceu que: o município segue normas balizadoras dentre elas consulta ao Tribunal de Contas Estado – TCE, normas técnicas nº 34 emitida pela Confederação Nacional do Município – CNM, portaria GM/MS nº 2436/2017, bem como a lei 11.350/2006, onde não há ordenamento jurídico norma constitucional ou infra legal que estabeleça o pagamento de uma décima quarta parcela. Forma ainda que em relação a elaboração do plano de cargos e carreiras a categoria é amparada por normas federais as quais inclusive estabelecem um piso salarial nacional.

Destaque-se que todas essas informações foram repassadas a Sr.^a ROSIVÂNIA DA SILVA MORAES em forma de reunião.

Diante do exposto, informo a solicitante que faça o requerimento solicitando a cópia do referido ofício ao órgão emissor, ou seja, a Secretaria de Saúde na pessoa da Sr.^a GIANCARLA COUTO RANGEL PESSOA E MELO, e os demais documentos encontra-se disponível na internet.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Camocim
de São Félix-PE
Recebido em 30/11/2021

EDIMILSON GOMES DE SOUZA.
PRESIDENTE.

Edimilson G. de Souza
Presidente da Câmara Vereadores
Camocim São Félix - PE

Rosivânia da Silva Moraes.

Recebido 30/11/2021